



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 45/2020 - DR. JORGE PARADA - ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A OBRIGATORIEDADE DOS BANCOS E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PROVIDENCIAREM LIMPEZA NOS TERMINAIS E EQUIPAMENTOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID 19, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/03/2020
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Proposição apresentada em Plenário

Ribeirão Preto, 24 de março de 2020.

Fernando Marcos Ramos
Coordenador Legislativo